PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO
1° ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022-ESMAGIS/MT
CIA 0004077-06.2022.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
CNPJ: 03.535.606/0001-10
COOPERADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CNPJ: 37.115.425/0001-56
OBJETO: Alterar, em parte, a Cláusula Oitava (Da Vigência) e inserir a Cláusula Décima Terceira (Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei n. 13.709/2018) no Termo originalmente firmado entre as partes.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo Cooperação Técnica por mais 36 (trinta e seis) meses, para o período de 21/02/2024 a 20/02/2027, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
Cuiabá, 21 de fevereiro de 2024.

-assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1546757

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 7/2024
CIA 0002565-17.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Infinity Safe Tecnologia em Segurança Ltda CNPJ: 29.035.444/0001-44
Decisão: "(...). Com essas considerações, acolho o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, adotando-o como razão de decidir, para autorizar a contratação direta da empresa Infinity Safe Tecnologia em Segurança Ltda, com vistas à aquisição de quatro bloqueadores de gravador de áudio digital e analógico - HARP SPEECH PROTECTOR, ao custo de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), com fulcro no inciso I, do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 20 de fevereiro de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça"
Cuiabá, 21 de fevereiro de 2024
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1546964

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 11/2024 - CIA 0008342-80.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS - LTDA
CNPJ: 22.693.841/0001-64
OBJETO: "*Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI VIGENTE, visando a execução de manutenção predial corretiva para o Polo 9, das Comarcas do Estado de Mato Grosso. Os serviços e os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo.*".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, com início na data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57, II da Lei 8666/1993".
DO PREÇO: "O valor total do Contrato é de **R$ 875.000,00 (Oitocentos e setenta e cinco mil reais)**".
Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2024.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1546969

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 3/2024
CIA 0041705-92.2023.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Dial Comercio e Serviços Empresariais Ltda . CNPJ: 17.160.828/0001-00
Decisão: "(...). Com espeque em tais razões, e em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a contratação direta (...), com vistas à aquisição de dois computadores Mac Studio M2 MAX, da fabricante Apple, no valor de R$ 40.798,10 (quarenta mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos), com fundamento no artigo 75, inciso II,da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021. Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 20 de fevereiro de 2024. *Assinado Digitalmente* Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA *Presidente do Tribunal de Justiça*"
Cuiabá, 21 de fevereiro de 2024
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1546982

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 08/2024 - CIA 0008259-64.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: EXITUM CONSTRUTORA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ: 29.452.960/0001-74
OBJETO: "*Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI VIGENTE. Os serviços e os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo.*".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é **de 12 (doze) meses**, com início na data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57, II da Lei 8666/1993.".
DO PREÇO: "O valor total do Contrato é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)".

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2024.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1547033

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 1/2024 - CIA 0001330-15.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 07.404.500/0001-38
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em **MANUTENÇÃO PREVENTIVA**, **CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, **COM FORNECIMENTO DE PEÇAS COMPONENTES E ACESSÓRIOS (SOB DEMANDA COM ÔNUS PARA A CONTRATANTE)** dos detectores de metais tipo portal da marca **DETRONIX** modelo **METTUS HS+ CZ WP 700 mm**, que se encontram instalados e utilizados nos acessos aos edifícios da **Sede do Tribunal de Justiça - UG 02**, **nas Comarcas de Entrância Especial - UG 01** (Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis e Sinop) oriundos do **Contrato 93/2019**, e nas **Comarcas de Entrância Intermediária - UG 01** (Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Diamantino, Lucas do Rio Verde, Primavera do Leste, Sorriso e Tangará da Serra), oriundos do **Contrato 116/2021**, para atender a realização de serviço continuado de demanda do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme especificações descritas constantes no Termo de Referência".
DA VIGÊNCIA: "Realizada a assinatura do Contrato, o prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma